

## PORTARIA Nº 01/2018

Prof. Me. João Batista Gomes de Lima, Magnífico Reitor do Centro Universitário São Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar as rematrículas fora de prazo,

### RESOLVE:

Art. 1º - Expedir portaria para regulamentação das rematrículas extemporâneas mediante a existência de vagas, na Central de Atendimento (Campus Ipiranga ou Pompeia) no período de **09 a 20 de janeiro de 2018**. Para tanto, deverá ser recolhida na rede bancária taxa administrativa no valor de **R\$ 201,00 (duzentos e um reais)** e o valor da rematrícula acrescido dos encargos decorrentes do atraso do pagamento da mesma.

**Parágrafo Único** - A rematrícula estará regularizada no Portal Acadêmico em 05 dias úteis, após o pagamento do boleto referente à rematrícula/ 1ª parcela da mensalidade do curso.

Art. 2º - Em hipótese alguma o aluno que não efetuar a rematrícula poderá frequentar as atividades acadêmicas.

**Parágrafo Único** - Disciplinas e/ou estágios frequentados sem a efetivação da rematrícula não serão convalidados e/ou aproveitados para a integralização do curso.

Art. 3º - Esta Portaria não se aplica ao curso de Licenciatura em Pedagogia (Parceria com a Secretaria Municipal de Educação).

São Paulo, 08 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE



Prof. Me. João Batista Gomes de Lima  
Magnífico Reitor